



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 164/17

COM RESERVA DE COTA E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

***** Registro de Preços *****

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.422/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE– SP**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

O credenciamento, a entrega dos envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” e a sessão de disputa, serão realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Frei Gaspar, 384 – sala 22 – Paço Municipal – Centro – São Vicente – SP.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01e 02.

O credenciamento será realizado no dia **30/01/18**, às **10:00hs**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No dia **30/01/18** imediatamente após o término do Credenciamento.

A Pregoeira responsável pelo presente certame será a Sra. **Sonia Maria Luz do Amaral**, nomeada através da Portaria nº 626 – GP.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, o interessado poderá formular consultas através de fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação ou diretamente nas dependências do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Vicente, sito à Rua Frei Gaspar, 384 - sala 22 – Centro.



➤ fac-símile: (13) 3579-1320 – Fone: (13) 3579-1316

➤ e-mail: sonialuzcompras@gmail.com

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o **Registro de Preços** para aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão será realizado em sessão pública, presencial, com apoio técnico e operacional da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de São Vicente, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação constantes neste Edital, nos seguintes termos:

a) Para os lotes nº 7 a 14 (cotaexclusiva/reservada), somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, por força do inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal;

b) Para os lotes nº 1 a 6 (cota principal), empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atendam às exigências de habilitação.

3.1.1. Em conformidade com o artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Portaria CAT nº 162/08, a partir de 1º/12/10, os contribuintes que contratarem com a Administração Pública direta ou



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fls _____
Processo nº <u>43.422/17</u>
DECOM

indireta deverão, **obrigatoriamente**, emitir **Nota Fiscal Eletrônica(NF-e), modelo 55**, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou A, independentemente da atividade econômica exercida.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1. As interessadas que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante (Prefeitura de São Vicente), nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/03 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas;

3.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Empresas em forma de consórcios;

3.2.5. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado, **OBRIGATORIAMENTE, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento ou ato constitutivo acima elencado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto (ex.: RG, CNH, etc.);

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma preferencialmente reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame ou Carta de Credenciamento, preferencialmente com firma reconhecida (conforme modelo **Anexo II**). No caso de instrumento particular ou carta de credenciamento, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”, bem como identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto (ex.: RG, CNH, etc.);



c) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

d) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes**.

4.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes**.

4.2. Será admitido apenas **01(um) representante** para cada licitante credenciado.

4.3. Encerrado o credenciamento dos interessados presentes e aberto o primeiro envelope proposta, não caberá o credenciamento de interessados retardatários.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. O recebimento do **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**, de todos os lotes que a proponente tiver interesse, em envelope, indevassável, lacrado e rubricado no fecho, que deverá conter as seguintes informações em sua face externa:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
LOTE(s) Nºs **
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.422/17
ABERTURA: 30/01/18
HORÁRIO: 10:00hs
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.



5.2. Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

5.3. O ENVELOPE Nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, conterá a proposta comercial para o lote descrito no Anexo I, bem como observar o que segue:

5.3.1. Deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente, manuscrita, digitalizada ou impressa por meio eletrônico, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, devendo conter:

a) Identificação, endereço, nº do C.N.P.J., assinatura da proponente e referência a esta licitação;

b) Prazo de entrega proposto pelo participante, não ultrapassando o limite de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento. (***** SOLICITAÇÕES PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER MENSALMENTE**).

c) Prazo de pagamento não inferior a **30 (trinta) dias**;

d) Validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de sua apresentação;

e) descrição do objeto, em Língua Portuguesa, de acordo com as características exigidas no Anexo I, ou em conformidade com o Edital e **indicação de marca**.

f) Dados bancários para depósito dos pagamentos em conta corrente (Banco, agência, nº da conta corrente, etc);

g) Proposta de preço expressa em moeda corrente nacional (Real), com duas casas decimais, contendo os **valores unitários** e o **valor total da proposta**;

h) declaração expressa de que no lance ofertado, bem como nos preços e taxas cotados em sua proposta, foram considerados todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

i) oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

j) Declaração de Concordância e Ciência (conforme **ANEXO V**);

5.3.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.



5.4. O recebimento do **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**, de todos os lotes que a proponente tiver sido a arrematadora, em invólucro, indevassável, lacrado e rubricado no fecho, que deverá conter as seguintes informações em sua face externa:

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.422/17
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

5.4.1 - ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO, conterá a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto nos subitens a seguir:

5.4.2. Serão inabilitadas as proponentes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras e as propostas que não atenderem às exigências deste Edital.

5.4.3. A documentação relativa à **Habilitação** consiste em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com efeito de Negativa, referente aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

e) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com efeitos de Negativa, junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa (CPD-EN) referente à **Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Da Fazenda do Município da sede da licitante;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho de acordo com a Lei 12440/11;



h) Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho (conforme modelo **Anexo VI**).

i) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

k) Comprovação de possuir **Capital Social** ou **o valor do patrimônio líquido** correspondente a, no mínimo, **10% (dez por cento)** do **valor total estimado da contratação do lote**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

5.4.3.1. Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.4.3.2. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** da data de emissão.

5.4.3.3. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum item, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

5.4.3.4. A documentação para habilitação poderá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

a) A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, será efetuada nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Vicente (Rua Frei Gaspar, 384 - sala 22 – Centro - São Vicente/SP) até antes do início da fase de CREDENCIAMENTO do Pregão mediante a apresentação de fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais.

5.4.3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.



6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Instalada a sessão pública do Pregão, proceder-se-á à abertura do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo as propostas de valor para o lote ofertado que serão rubricadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das proponentes, que deverão rubricá-las, devolvendo ao Pregoeiro, que procederá à classificação provisória do lote.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.1. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas ou sanadas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possam representar risco de fraude aos princípios da licitação.

6.3. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem decrescente do item.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.1.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.1.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.1.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

7.1.4. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



7.4. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.4.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta tiver melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5(cinco)minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.4.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.4.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.4.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.5. Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.1.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.



7.7. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento da fase de lances verbais de cada lote, com o julgamento das propostas comerciais na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**, para análise dos documentos de habilitação da proponente primeira classificada.

8.2. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.3. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

8.5. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **declarado vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação após análise contábil dos documentos exigidos no item nº 5.4.3 letra “J” e “K” deste edital.

9.2. Se a proponente de melhor oferta, não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do item e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.



9.3. Da sessão será lavrada Atacircunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.4. O licitante vencedor terá o prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar da data sessão de disputa, para apresentação de sua proposta devidamente adequada aos valores definidos na etapa de lances.

10. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

10.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota no processo, referente ao lote nº 14 deste edital, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte.

10.2. Não se aplica o disposto no subitem 7.4 a cota reservada.

11. DOS VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Os valores totais estimados para a contratação são:

Lotes de ampla participação:

- **Lote 01**– Leite longa vida – R\$ 137.829,60 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
- **Lote 02**- Café – R\$ 141.297,62 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)
- **Lote 3**– Arroz e feijão – R\$ 213.133,90 (duzentos e treze mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)
- **Lote 4**– Grãos e farináceos – R\$ 149.012,48 (cento e quarenta e nove mil e doze reais e quarenta e oito centavos)
- **Lote 5** – Enlatados – R\$ 326.192,19 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos)
- **Lote 6** – Padaria – R\$ 286.603,27 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos)

Lotes exclusivos e reservados a ME/EPP:

- **Lote 7** – Frios e laticínios – R\$ 70.255,57 (setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)



- **Lote 8** – Massas e queijo parmesão – R\$ 48.975,34 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
- **Lote 9** – Sucos naturais – R\$ 30.885,43 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
- **Lote 10** – Sucos de fruta em pó – R\$ 23.737,50 (vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- **Lote 11** – Bebidas/refrigerantes – R\$ 22.613,48 – (vinte e dois mil, seiscentose treze reais e quarenta e oito centavos)
- **Lote 12** – Gelatina, mistura de bolos e pudins – R\$ 75.509,94 (setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)
- **Lote 13** – Ervilha in natura – R\$ 15.433,29 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
- **Lote 14** – Doces diversos – R\$ 77.433,55 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DOS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO(DE 1 A 6): R\$ 1.254.069,07

VALOR TOTAL DOS LOTES DE COTA EXCLUSIVA E RESERVADA P/ ME-EPP (DE 7 A 14): R\$ 364.844,10

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1. Impugnações ao Edital do pregão deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do presente certame, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, sendo devidamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral do Município, sito à Rua Frei Gaspar, 384 – Andar Térreo, após o recolhimento dos emolumentos devidos, nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

12.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.2. Ao final da sessão, as demais proponentes presentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo imediatamente, concedendo-se o prazo de 03(três) dias úteis pra apresentação das razões do recurso.



12.2.1. A petição do recurso poderá ser feita na própria sessão.

12.2.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

12.2.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.2.4. O recurso interposto pelo licitante dentro do prazo legal deverá ser dirigido à autoridade superior.

12.2.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item 12.2 na sala do Departamento de Compras.

12.3. Não serão conhecidas impugnações e / ou recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação efetuada de acordo com o Decreto Municipal nº 2344-A.

12.5. O recurso interposto pelo licitante dentro do prazo legal, deverá ser dirigido à autoridade superior, sendo também protocolado na forma do item 12.1, devendo ser proferida a decisão no prazo de 05 dias úteis a partir do recebimento do recurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os atos do procedimento licitatório.

13.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

13.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Ata.

13.4. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio da Ata de Registro de Preços, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.



13.5. Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.6. A existência de preços registrados não obriga a PMSV a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.7. O objeto registrado poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DO PREÇO

14.1. O preço apresentado será fixo e irrevogável, registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. O Registro dos Preços ao(s) vencedor(es) do certame será realizado nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PRAZO E LOCAL DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação de documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante. No caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo contará a partir da sua reapresentação.

15.1.1. As licitantes sediadas no município de São Vicente ou aquelas cuja sede tenha implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão apresentar este documento.

15.1.2. Em caso de isenção da obrigação de emissão da *NOTA FISCAL ELETRÔNICA*, as licitantes cuja sede não tem implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da exigência por parte da sede da licitante, deverão atender ao exposto no item 15.1.1.

15.2. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e cópia do **DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, deverão ser emitidos para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74** e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos materiais.

15.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES



16.1. A licitante que apresentar documentação falsa será inabilitada, sujeitando-se ainda à aplicação das seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação falsa ou cometer fraude.

16.1.3. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

16.2. A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação da penalidade prevista no subitem 16.1.1.

16.2.1. O disposto no subitem 16.2 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

16.3. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

16.3.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

16.3.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada Autorização Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

16.3.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.



16.3.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

16.3.5. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que preveem os subitens 16.3.2 a 16.3.4, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

16.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.5. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

16.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

16.8. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

17. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

17.1. O objeto desta licitação será prestado consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

17.2. O objeto deve ser prestado atendendo às características exigidas neste Edital.

17.3. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento.

17.4. Constatadas irregularidades no objeto, a PMSV, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



17.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

17.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

17.5. As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.6. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos serviços prestados.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

020302.08.244.0120.2290.03.511.0000.3.3.90.30.00

RECURSO PRÓPRIO

RECURSOS ESTADUAIS

- FMAS PROG PROT S BASICA

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.504-0;

- FUNDO PROG S E MED COMPLE

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.506-7;

- FUNDO PROG S E ALTA COMPL

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.507-5;

RECURSOS FEDERAIS

- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;

- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

REC. FEDERAL PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.032-9;

- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (BL GBF FNAS)

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.029-9;

- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS FNAS),

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;

- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO FEDERAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (BL PSE AC FNAS)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.031-0;



- AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI

RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI)

BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;

- BPC ESCOLA

RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;

- PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PREDE CNEAS).

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;

19. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

19.1. A Licitante vencedora é obrigada a:

19.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

19.1.2. A inadimplência da licitante com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto da Ata de Registro de Preços.

19.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

19.1.4. A fiscalização e acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de São Vicente não exclui a responsabilidade da licitante adjudicatária.

19.1.5. Prestar o serviço licitado nas condições exigidas pela PMSV.

19.1.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços.

19.2. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:

19.2.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no item décimo quarto.

19.2.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

19.2.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, o qual será efetuada por um(a) funcionário(a) especialmente designado(a) como gestor(a) da Ata.



19.3. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.3.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

20.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

20.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

20.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas da Ata de Registro de Preços já estabelecidas.

20.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Vicente.

São Vicente, 16 de janeiro de 2018.

Sandra Regina Mota Guimarães
Chefe de Gabinete da SEGOV



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO A UMA TEMPERATURA DE 130C A 150°C, ENTRE 2 E 4 SEGUNDOS, E IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C. o TRATAMENTO UHT ELIMINA AS BACTERIAS, PERMITINDO UMA LONGA CONSERVACAO SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERACAO. EMBALAGEM 1 LT	25.920	5,3175	137.829,60
					137.829,60

LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	CAFE TRADICIONAL; TORRADO E MOÍDO, CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSENCIA; DE GRAOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRAOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTEENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MAXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5%; COM EMBALAGEM COM VALVULA AROMATICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES. PC DE 500 GRAMAS	5.950	23,7475	141.297,62
					141.297,62

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO E FINO GRAOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS;VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 5 KS.	23.800	6,7825	161.423,50
02	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I,	6.048	8,55	51.710,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		SENDO FEIJÃO ANÃO, DE CORES, CARIOQUINHA, TIPO 1 "IN NATURA", É O GRÃO COMESTÍVEL DO "PHASEOLUS VULGARIS", CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. CARACTERÍSTICAS: - GERAIS: FEIJÃO "IN NATURA", DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS DO GRUPO I, TIPO 1, CONFORME ANEXO I E ITEM 4.4 DA PORTARIA 161 DE 24/07/87 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - M.A., COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS 08 DE 19/08/87, E 12 DE 12/04/96 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - M.A., PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE; ODOR: PRÓPRIO. - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE: MÁXIMO 15% EM PESO. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCORADOS. EMBALAGEM DE 1 KG			
					213.133,90

LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição GRÃOS E FARINÁCEOS	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA; CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% P/P. EMB. 400 GR	1.456	14,9275	21.734,44
02	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET CACAU EM PO SOLUVEL (LECITINADO), EXTRATO DE MALTE E/OU MALTODEXTRINA, EDULCORANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO. NOTA: PODERÃO SER DA LINHA LIGHT OU "ZERO" DESDE QUE ATENDAM A COMPOSIÇÃO ESPECIFICADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: •ASPECTO: PÓ •COR: PRÓPRIA •CHEIRO: PRÓPRIO •SABOR: PRÓPRIO – EMBALAGEM 400 GR	98	70,3225	6.891,61
03	KG	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DO MILHO. O AMIDO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, * CARACTERÍSTICAS: - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: FARINHA FINA; COR: BRANCA; TEXTURA E GRANULAÇÃO: FINA E UNIFORME; ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; SABOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO - 14% P/P; ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL, MÁXIMO - 2,5 ML/100G;	140	11,39	1.594,60



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		AMIDO MÍNIMO - 84,0%P/P; RESÍDUOMINERAL FIXO, MÁXIMO - 0,2%P/P; - MICROBIOLÓGICAS: CONTAGEM PADRÃO DE PLACAS: MÁXIMO, 5X104/G; BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G; CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A44.°C): MÁXIMO, 2X10/G; STAPHYLOCOCCUS AUREAUS: AUSÊNCIA EM 0,1G; SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G; BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 103/G; - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - CONTAMINANTES: DEVEM ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS NÍVEIS TOLERÁVEIS NAS MATÉRIAS-PRIMAS EMPREGADAS, ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMB. 500 GRAMAS			
04	KG	AÇÚCAR SACAROSE OBTIDA DE AÇÚCAR DECANA PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O AÇÚCAR REFINADO DEVERÁ SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – PRÓPRIO DO TIPO REFINADO. COR – PRÓPRIA. CHEIRO – PRÓPRIO. SABOR – DOCE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: SACAROSE, MÍNIMO 99,0% P/P RESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO 0,2% P/P COR "ICUMSA" (420NM), MÁXIMO 80 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DEVERÃO SER EFETUADAS DETERMINAÇÕES DE MICROORGANISMOS E/OU DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS DE ORIGEM MICROBIANA, SEMPRE QUE SE TORNAR NECESSÁRIAS A OBTENÇÃO DE DADOS SOBRE O ESTADO HIGIÊNICO – SANITÁRIO DESSA CLASSE DE ALIMENTO, OU QUANDO OCORREREM TOXINFECÇÕES ALIMENTARES. OS PRODUTOS COM DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 10 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO..	13.440	3,65	49.056,00
05	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO PROCESSADO À PARTIR DA MAIS PURA AVEIA. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE: MÍNIMO 06 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMB. 200 GR.	200	19,1575	3.831,50
06	PT	CHÁ MATE NATURAL 250 GR CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO MATE NATURAL; PACOTE C/ 250G; USO ALIMENTÍCIO; INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE; NÃO CONTEM GLUTEN.	2.000	9,24	18.480,00
07	KG	FARINHA DE MANDIOCA CRUA PRODUTO OBTIDO DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: A FARINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS.. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 14%P/P ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL, MÁXIMO – 2,0 ML/100G AMIDO MÍNIMO – 70,0,0%P/P RESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO – 2,0%P/P	1.036	11,1025	11.502,19



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONTAGEM PADRÃO DE PLACAS: MÁXIMO, 5X104/G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G. CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A44.°C): MÁXIMO, 2X10/G. STAPHYLOCOCCUS AUREUS: AUSÊNCIA EM 0,1G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 103/G. DATA DE FABRICAÇÃO: NO ATO DA ENTREGA NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 10 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMB. 500 GR			
08	KG	FARINHA DE MILHO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA – EMB. 500 GR	276	9,295	2.565,42
09	KG	FARINHA DE TRIGO COMUM OBTIDA DO TRIGO MOIDO E LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS LIVRE DE FERMENTAÇÃO MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS – EMB. 1 KG	864	4,815	4.160,16
10	KG	FUBÁ DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DO MILHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O FUBÁ DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS.. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 15%P/P ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL, MÁXIMO – 5,0 ML/100G AMIDO MÍNIMO – 72,0,0%P/P RESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO – 2,0%P/P CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONTAGEM PADRÃO DE PLACAS: MÁXIMO, 5X104/G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G. CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A44.°C): MÁXIMO, 2X10/G. STAPHYLOCOCCUS AUREUS: AUSÊNCIA EM 0,1G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 103/G. VALIDADE: 06 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMB. 500 GR.	432	6,29	2.717,28
11	KG	LENTILHA SECA “IN NATURA”, TIPO 1, CLASSE MÉDIA CARACTERÍSTICAS GERAIS: •O PRODUTO LENTILHA “IN NATURA”, DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS DO TIPO 1. •AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: •ASPECTO: GRÃOS SECOS •COR: PRÓPRIA, CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA •CHEIRO: PRÓPRIO •SABOR: PRÓPRIO – EMB. 500 GR	1.000	25,3275	25.327,50
12	KG	MILHO DE CANJICA BRANCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA	20	10,475	208,15



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMB. 500 GRAMAS			
13	KG	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMB. 500 GR.	114	8,2775	943,63
					149.012,48

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição ENLATADOS	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	ATUM RALADO EM CONSERVA Lombo de Atum fresco cozido, limpo, eviscerado, descamado, ralado, com peso drenado acima de 70% (oitenta por cento), isento de pimenta do reino e em conserva em óleo e/ou água comestível. O produto não deverá ultrapassar 2% (dois por cento) de óleo, 2% (dois por cento) de água, 1% (um por cento) de sal e 0,5% (meio por cento) de caldo vegetal. CARACTERÍSTICAS: - GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONÉVROSES); A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO; TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA. LATA DE 170 GR	1613	47,7175	76.968,33
02	LT	AZEITE OLIVA PURO Óleo comestível azeite de oliva extra virgem 1% acidez máxima, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses – lata de 500 ml	402	39,4675	15.865,94
03	KG	AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 de 22 de setembro de 2005; sachê de 300 ml	25	31,95	798,75
04	KG	CALDO DE CARNE EM PÓ: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em embalagem de 01 kg	160	13,3675	2.138,80
05	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em embalagem de 01 kg	160	13,8675	2.218,80
06	KG	CATCHUP molho de tomate, produto preparado com frutas	300	15,2025	4.560,75



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		MADURAS E SAS, SEM PELE, SEM SEMENTES, ACRESCIDAS DE CONDIMENTOS SAL, ACUCAR, CEBOLA, GLUTAMATO MONOSSODICO; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTACOES LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 22 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS			
07	KG	COLORAU EM PO FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	24	18,91	453,84
08	KG	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA 25%; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE	216	17,2275	3.721,14
09	KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO C/ A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	432	15,04	6.497,28
10	KG	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SAOS DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O EXTRATO DE TOMATE DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SAOS, SEM PELE E SEMENTES. SERÁ TOLERADA A ADICAO DE 1% DE ACUCAR E DE 5% DE CLORETO DE SODIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTACOES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – MASSA MOLE. COR – VERMELHA. CHEIRO – PRÓPRIO. SABOR – PRÓPRIO CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SERÁ TOLERADA, NA CONTAGEM PELO MÉTODO DE HOWARD, APRESENTAR NO MÁXIMO, 40% DE CAMPOS POSITIVOS COM FILAMENTOS ALIMENTARES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO: SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 18%P/P. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: APÓS 10 DIAS DE INCUBACAO A 35.ºC NÃO DEVERAO OBSERVAR SINAIS DE ALTERACOES DAS EMBALAGENS (ESTUFAMENTOS, ALTERACOES, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS) BEM COMO, QUAISQUER MODIFICACOES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES Á PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. SACHÊ DE 340 GRAMAS APROXIMADAMENTE	252	12,785	3.221,82
11	UN	LEITE DE COCO - 200 ML; ESPESSANTE INS 466 E CONSERVANTES INS 211 E INS 223; NAO CONTEM GLUTEN; CONTEUDO LIQUIDO 200 ML	10	5,7275	57,28
12	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, INS N.º 322, VITAMINAS A, B1,	560	35,19	19.706,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		B2, B6, B12, C, D, NIACINA, FERRO, IODO, FOSFORO E ZINCO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS			
13	KG	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA – EMBALAGEM DE 395 GRAMAS APROXIMADAMENTE	456	20,7275	9.451,74
14	KG	LOURO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; DECOLORACAO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EMSACO PLASTICO TRANSPARENTE , ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA; E SUAS CONDICOESEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM 10 GRAMAS	12	224,822	2.697,87
15	KG	MAIONESE INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, OVOS, VINAGRE, AÇUCAR, AGUA E SUCO DE LIMAO. VALIDADE 12 MESES– EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	720	10,7875	7.767,00
16	UN	MANJERICAO * CARACTERÍSTICAS: - O MANJERICÃO DEVERÁ SE CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, LIMPAS E SECAS. - ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: FOLHA OVALADA, SECA; COR: VERDE-PARDACENTE; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO; - FÍSICO-QUÍMICAS: RESÍDUO MINERAL FIXO: MÁXIMO DE 12% P/P; RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V: MÁXIMO 12% P/P; EXTRATO ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 6%P/P. - MICROBIOLÓGICAS: SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESPECIFICADOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS, GRUPO 15, PUBLICADA NO D.O.U., SEÇÃO I, EM 10/01/01. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. RESOLUÇÃO 12/78 DA C.N.N.P.A, NTE 12/34, ITEM 8, PUBLICADA NO D.O.U., SEÇÃO I, PARTE I, EM 24/7/78. VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS QUE COMPÕEM O PRODUTO. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	400	6,6333	2.653,32
17	KG	MILHO EM CONSERVA PRODUTO PREPARADO COM MILHO EM GRAOS, ENVASADOS PRATICAMENTE CRUS, REIDRATADOS OUPRE-COZIDOS, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA COMPOSTO POR AGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS APROVADAS, SUBMETIDOS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE ESTERILIZACAO COMERCIAL, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	518	14,89	7.713,02
18	KG	MOLHO DE TOMATE DESCRIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, CEBOLA, ÁGUA, ÓLEO DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, AMIDO 2,0%, ALHO, SALSA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MOLHO DE TOMATE DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – MASSA MOLE. COR – VERMELHA. CHEIRO – PRÓPRIO. SABOR – PRÓPRIO	3.458	10,24	35.409,92



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. SERÁ TOLERADA, NA CONTAGEM PELO MÉTODO DE HOWARD, APRESENTAR NO MÁXIMO, 40% DE CAMPOS POSITIVOS COM FILAMENTOS ALIMENTARES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: MOLHODE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO: SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 18%P/P. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: APÓS 10 DIAS DE INCUBAÇÃO A 35.°C NÃO DEVERÃO OBSERVAR SINAIS DE ALTERAÇÕES DAS EMBALAGENS (ESTUFAMENTOS, ALTERAÇÕES, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS) BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES Á PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. EMBALAGEM DE 340 GRAMAS APROXIMADAMENTE			
19	KG	MOSTARDA COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, PO AÇUCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	87	21,2525	1.848,97
20	LT	ÓLEO DE SOJA ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANCOR E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. 900 ML	2.800	6,8275	19.117,00
21	KG	OREGANO DESIDRATADO – EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	15	164,355	2.465,32
22	KG	PIMENTA DO REINO; EM PO FINO; OBTIDA DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO CINZA ESCURO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/ E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	15	114,165	1.712,48
23	KG	SAL REFINADO IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. EMBALAGEM DE 01 KG	692	2,6375	1.825,15
24	KG	SARDINHA EM CONSERVA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA EM ÓLEO DE SOJA COMO LÍQUIDO DE COBERTURA E ENLATADAS EROTULADAS E ESTERILIZADAS. EMBALAGEM DE 125 A 200 GRAMAS	1.920	43,0575	82.670,40
25	KG	SOPA DE CEBOLA EM PO CEBOLA DESIDRATADA GRANULADA, SAL REFINADO, CEBOLA EM PO, MALTODEXTRINA, CLORETO DE POTÁSSIO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SOJA, SALSA EM FLOCOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE NATURAL DE CARAMELO, ESPESANTE GOMA GUAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTER GLUTEN. – EMBALAGEM DE 01 KG	138	60,165	8.302,77
26	KG	SOPA DE ERVILHA COM BACON - MISTURA P/O PREPARO SOPA CREME ERVILHA/BACON; CONSTITUÍDO DE: ERVILHA DESIDRATADA, DOIS OU MAIS LEGUMES, SEM SAL; DESIDRATADO/LIOFILIZADO/EM PO; GRANULOS DE BACON; DESIDRATADO/LIOFILIZADO; GORDURA	58	83,6667	4.852,67



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		VEGETAL,MACARRAO ALFABETO/ARGOLINHA; PODENDO CONTER OUTRAS HORTALICAS E CONDIMENTOS; NAO PERMITIDO ADICAO DE: PIMENTA, SOJA E SEUS DERIVADOS; CONSERVANTES,CORANTES ARTIFICIAIS,EXCETO LECITINA; DEVERA SER DE FACIL PREPARO PELA ADICAO DE AGUA E COZIMENTO RAPIDO; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO,RESISTENTE; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS); (RESOLUCAO RD 273/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS .ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA – EMBALAGEM DE 01 KG			
27	LT	VINAGRE DE VINHO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: - GERAIS:PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO BRANCO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SAIS NUTRITIVOS E AÇÚCARES PARA NUTRIÇÃO DOS MICROORGANISMOS ACIDIFICANTES. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS E ÁCIDOS-MINERAIS LIVRES. - SENSORIAL:ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO; COR: DE ACORDO COM A MATÉRIA PRIMA QUE LHE DEU ORIGEM; ODOR: CARACTERÍSTICO. - FÍSICO-QUÍMICAS:ACIDEZ VOLÁTIL, EM ÁCIDO ACÉTICO, EM G/100ML: MÍNIMO 4,0; ÁLCOOL ETÍLICO EM GRAUS G.L., A 20°C: MÁXIMO 1,0; CINZAS EM G/L: MÍNIMO 1,0; EXTRATO SECO REDUZIDO EM G/L:BRANCOS: MÍNIMO 6,0; SULFATOS DE POTÁSSIO EM G/L: MÁXIMO 1,0. - MICROSCÓPICAS: O FERMENTADO ACÉTICO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 750 ML	238	6,2833	1.495,43
					326.192,19

LOTE 6 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UN	Descrição PADARIA – BISCOITOS/BOLOS/PÃES	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	BISCOITO C/SALCREAM CRACKER FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA - 200 GRAMAS	6.228	11,95	74.424,60
02	KG	BISCOITO DOCE C/RECHEIO DE CHOCOLATE COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS; VALID. MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, - 125 GRAMAS	1.394	13,1125	18.278,83
03	KG	BISCOITO DOCE C/RECHEIO; DE MORANGO COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS; VALID. MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; 125 GRAMAS	1.394	13,1125	18.278,83
04	KG	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; ROSQUINHA SABOR DE LEITE ; DE FARINHA DETRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO, ACUCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO C/ A PORT. 263 DE 22 DE SETEMBRO/ 2005 E SUAS ALTERACOES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOSDETERMINADOS PELA ANVISA. – 400 GRAMAS	1.008	13,275	13.381,20
05	KG	BISCOITOS TIPO MAISENA PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A	1.296	112,425	14.806,80



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. BISCOITO DE MAISENA: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO E REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E BICARBONATO DE SÓDIO. * CARACTERÍSTICAS: - OS BISCOITOS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: MASSA TORRADA; COR: PRÓPRIA; ODO: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO; - FÍSICO-QUÍMICAS: ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL: MÁXIMO 2,0 ML/100G; UMIDADE: MÁXIMO 14,0% P/P; RESÍDUO MINERAL FIXO: MÁXIMO 3,0% P/P (DEDUZIDO O SAL); VALOR CALÓRICO TOTAL POR PORÇÃO: 147 A 172 KCAL; PROTEÍNA: 3 A 4 GRAMAS; LIPÍDEOS: 3 A 4 GRAMAS; CARBOIDRATOS: 27 A 30 GRAMAS; - MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME: MÁXIMO, 5X10/G; BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G; CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A 44°C): MÁXIMO, 2X10/G; STAPHYLOCOCCUS AUREUS: MÁXIMO 2 X102/G; SALMONELAS: AUSÊNCIA EM 25 G; BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO 103/G; DEVERÃO SER EFETUADAS DETERMINAÇÕES DE OUTROS MICRORGANISMOS E/OU DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS DE ORIGEM MICROBIANA, SEMPRE QUE SE TORNAR NECESSÁRIA A OBTENÇÃO DE DADOS ADICIONAIS SOBRE O ESTADO HIGIÊNICO-SANITÁRIO DESSA CLASSE DE ALIMENTO, OU QUANDO OCORREREM TOXINFECÇÕES ALIMENTARES; . - TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE CORANTES. – 200 GRAMAS			
06	KG	TORRADA SALGADA FABRICADA A PARTIR DA MASSA DO PAO COM SAL, FORMATO QUADRADO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 160 GRAMAS APROXIMADAMENTE	750	34,0667	25.550,02
07	KG	BOLO DE AIPIM– BOLO PRONTO, REDONDO, ASSADO, COMPOSTO DE AÇUCAR, AMIDO, LEITE, OVOS, FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FECULA DE MANDIOCA, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO ACIDO DE ALUMINIO E SODIO, ESPESSANTES E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA. – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1.300	20,6667	26.866,71
08	KG	BOLO DE CHOCOLATE – BOLO PRONTO, REDONDO, ASSADO, COMPOSTO DE AÇUCAR, OVOS, LEITE, FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FOLICO, CACAU, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO ACIDO DE ALUMINIO E SODIO, AROMATIZANTES E ESPESSANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA DE 400 GRAMAS	1.300	23,6175	30.702,75
09	KG	BOLO PRONTO SABOR LARANJA– CONSTITUIDO DE FARINHA DE TRIGO ACUCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO; CACAU; SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE FERMENTOS QUIMICOS E CONTEM GLUTEN NAO ADMITINDO ADICAO DE SOJAS E SEUS DERIVADOS DEVERA SER DE FACIL PREPARO PELA ADICAO DE AGUA E COZIMENTO RAPIDO COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1.300	23,6175	30.702,75
10	KG	PÃO DE FORMA FATIADO PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AGUA, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS. O PAO DEVERA SE APRESENTAR FATIADO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	144	22,5967	3.253,92



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

11	PT	PÃO P/ HAMBURGER DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO - FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GLUTEN, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FRUTOSE, SAL, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTO BIOLOGICO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA (APROXIMADAMENTE 200G), CONTENDO 04 UNIDADES.	144	29,4667	4.243,20
12	KG	PAO TIPO BISNAGUINHA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA E CONSERVANTES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 DIAS DA DATA DE ENTREGA – EMBALAGEM DE 300 A 400 GRAMAS	600	29,5667	17.740,02
13	KG	PÃO TIPO HOT DOG, PRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGO OU OUTRAS FARINHAS, ADICIONADAS DE LÍQUIDOS, RESULTADO DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO OU NÃO E COCCÃO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS - GERAIS : PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. - ORGANOLÉTICAS : ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO. - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE: MÁXIMO DE 38,0% P/P. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DOS INGREDIENTES QUE COMPÕEM O PRODUTO. - TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE CORANTES. – EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS	86	28,7633	2.473,64
14	UN	MINI PANETONE; SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL; MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL; EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO; DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES; CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 24 DIAS DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO DE 80 A 190 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200	10,65	2.130,00
15	UN	PANETONE; SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAPASSA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL; MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL; EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO; DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES; CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 24 DIAS DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO DE 400 A 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200	18,85	3.770,00
					286.603,27

LOTE 7 –EXCLUSIVO P/ ME/EPP

Item	UN	Descrição FRIOS E LATICÍNIOS	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
------	----	---------------------------------	------	-------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

				R\$	
01	CX	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA DESCRIÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE C/ FERMENTO LACTICO; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, ESPESANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE CARMIN CONCHONILLA), AMIDO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, FERMENTO LACTICO (NÃO CONTEM GLUTEN); TEMPERATURA DE ESTOCAGEM: INFERIOR A 10°C; EMBALAGEM: SACHES DE POLIETILENO ÁTOXICO, DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 150ML APROXIMADAMENTE; ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS C/ 25 UNIDADES.	200	43,00	8.600,00
02	KG	MARGARINA COM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ÁTOXICO, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA – EMBALAGEM 500 GRAMAS	2.400	15,865	38.076,00
03	UN	MARGARINA; COM SAL, LIGHT; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35 A 38%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO PLÁSTICO, ÁTOXICO, DE 500 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. – EMBALAGEM 500 GRAMAS	24	14,00	336,00
04	KG	MORTADELA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EM BANDEJA, FATIADOS COM PESO DE 01 KG	45	20,3667	916,50
05	KG	PATÊ DE PRESUNTO ELABORADO A PARTIR DE PRESUNTO E CONDIMENTOS NATURAIS APÓS A MISTURA DOS INGREDIENTES E COZIMENTO DA MASSA O PRODUTO É EMBALADO E EM SEGUNDA PASTEURIZADO. VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	86	62,3333	5.360,66
06	KG	PRESUNTO GORDO COZIDO PRESUNTO GORDO COZIDO; OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA - EM BANDEJA, FATIADOS COM PESO DE 01 KG	72	47,00	3.384,00
07	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA; FATIADO; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL COM 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	72	46,6333	3.357,60
08	KG	REQUEIJÃO CREMOSO; EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	168	35,9667	6.042,41
08	LT	SORVETE DE MASSA CHOCOLATE AO LEITE; OBTIDO A PARTIR DA EMULSÃO DE PROTEÍNA E GORDURA; COM ACRESCIMO DE LEITE; ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ADMITINDO ADIÇÃO DE LEITE EM PO, ÁGUA, AÇÚCAR,	48	21,833	1.048,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO; SABOR DE CHOCOLATE AO LEITE; ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; COM ASPECTO CHEIRO E COR CARACTERÍSTICOS DE CHOCOLATE AO LEITE; VALIDADE MINIMA 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MENOR OU IGUAL A -18C, CONSERVADO PARA TRANSPORTE NA TEMP. DE: 12C, CAIXA C/ 72 UNID- 01 L			
10	LT	SORVETE SABOR CREME, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – EMBALAGEM DE 1,5 L	48	21,833	1.048,00
11	LT	SORVETE SABOR FLOCOS, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – EMBALAGEM DE 1,5 L	48	21,90	1.051,20
12	LT	SORVETE SABOR MORANGO, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – EMBALAGEM DE 1,5 L	48	21,5667	1.035,20
					70.255,57

LOTE 8 –EXCLUSIVO PI/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição MASSAS E QUEIJO PARMESÃO	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA PRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TRITICUM AESTIVUM L.) ADICIONADO DE ÁGUA POTÁVEL E OVOS DE GALINHA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO. * CARACTERÍSTICAS: - O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO,	604	7,0775	4.274,81



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. - O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS, O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO AVE MARIA. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE E SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105OC: MÁXIMO DE 13% P/P; ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO N DE NAOH/100G DA MASSA: MÁXIMO DE 5,0% V/P; TEOR DE CINZAS, EM BASE SECA, DEDUZINDO O CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 0,65% P/P; RESOLUÇÃO RDC Nº.93, DE 31/10/2000, ANVS/MS, ANEXO, ITEM 4.2.2., SUBITENS 4.2.2.1.1, 4.2.2.2.1 E 4.2.2.3., PUBLICADA NO D.O.U. - SEÇÃO I, EM 01/11/2000.			
02	KG	MACARRAO C/OVOS TIPO GRAVATINHA, PRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TRITICUM AESTIVUM L.) ADICIONADO DE ÁGUA POTÁVEL E OVOS DE GALINHA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO. CARACTERÍSTICAS: - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO. - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE E SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105OC: MÁXIMO DE 13% P/P; ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO N DE NAOH/100G DA MASSA: MÁXIMO DE 5,0% V/P; TEOR DE CINZAS, EM BASE SECA, DEDUZINDO O CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 0,65% P/P. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - FRAGMENTOS DE INSETOS: MÁXIMO DE 225 EM 225 GRAMAS. - VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DOS INGREDIENTES QUE COMPÕEM O PRODUTO. EMBALAGEM 500 GRAMAS	1.380	8,57	11.826,60
03	KG	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO PRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TRITICUM AESTIVUM L.) ADICIONADO DE ÁGUA POTÁVEL E OVOS DE GALINHA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO. * CARACTERÍSTICAS: - O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS, O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO PARAFUSO. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE E SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105OC: MÁXIMO DE 13% P/P; ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO N DE NAOH/100G DA MASSA: MÁXIMO DE 5,0% V/P; TEOR DE CINZAS, EM BASE SECA, DEDUZINDO O CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 0,65% P/P. EMBALAGEM 500 GRAMAS	2.764	7,6275	21.082,41



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

04	KG	MASSA DE LAZANHA MASSA DE SÊMOLA COM OVOS; MASSA SECA FORMATO LASANHA PARA PREPARO DE LASANHA RECHEADA; MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS E O AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DA SEMOLINA; FABRICADO COM OVOS, NA PROPORÇÃO MINIMA DE 3 OVOS POR QUILO; ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS DE VALOR BIOLOGICO ESPECIFICO; AUSENCIA DE CORANTES ARTIFICIAIS; O MACARRAO AO SER COLOCADO NA AGUA NAO DEVE TURVAR; PRODUTO NAO FERMENTADO; COMASPECTO APOS COCÇÃO DE MASSA COZIDA E SOLTA; COR AMARELO CREME CLARO; ODOR E SABOR PROPRIOS; CONSISTENCIA MACIA; ISENTA DE MATERIA TERROSA, LARVAS, SUJILIDADES, PARASITOS. – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE	60	17,45	1.047,00
05	KG	MASSA SEMIPRONTA PARA PIZZA, MEDINDO 28 CM DE DIAMETRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO FRESCO E AGUA, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICACAO.	15	31,6267	474,40
06	KG	QUEIJO PARMESAO RALADO EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIO LAVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 100 GR	172	59,71	10.270,12
					48.975,34

LOTE 9 –EXCLUSIVO PI/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição SUCOS NATURAIS	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE ABACAXI SIMPLES COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS ACUCAR,ESTABILIZANTE,ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MINIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTASPROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO FRUTAS MADURAS E SÂS,AGUA POTAVEL,ACUCAR, ACIDOS ORGANICOS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACAO DE EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,(3 DIAS APOS ABERTO), EM REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 01 L	780	13,30	10.374,00
02	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR LARANJA SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE LARANJASIMPLES COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS,ACUCAR, ESTABILIZANTE,ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MINIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAISDE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO. FRUTAS MADURAS E SAS,AGUA POTAVEL,ACUCAR, ACIDOS ORGANICOS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACAO DE EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,(3 DIAS APOS ABERTO), EM REFRIGERACAO – EMBALAGEM DE 01 L	780	13,30	10.374,00
03	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE MORAGO SIMPLES COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS ACUCAR,ESTABILIZANTE,ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MINIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS	780	12,9967	10.137,43



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		INTEGRAIS DE FRUTAS PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO FRUTAS MADURAS E SAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO), EM REFRIGERAÇÃO – EMBALAGEM DE 01 L			
					30.885,43

LOTE 10 –EXCLUSIVO P/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição SUCOS DE FRUTA EM PÓ	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	SUCO DE FRUTA SABOR ABACAXI EM PÓ PRODUTO EM PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR ABACAXI ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ADOÇADO, PREPARO COM INGREDIENTES QUE SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AÇÚCAR, VITAMINAS MINERAIS ACIDULANTE, CORANTE INORGÂNICO AROMATIZANTE NATURAL DE ABACAXI E CORANTES ARTIFICIAIS COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM SACO POLIETILENO OPACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS – EMBALAGEM DE 01 KG	444	11,9725	5.315,79
02	KG	SUCO DE FRUTA SABOR LARANJA EM PÓ PRODUTO EM PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR LARANJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ADOÇADO, PREPARO COM INGREDIENTES QUE SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AÇÚCAR, VITAMINAS MINERAIS ACIDULANTE, CORANTE INORGÂNICO AROMATIZANTE NATURAL DE LARANJA E CORANTES ARTIFICIAIS COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM SACO POLIETILENO OPACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO VALIDADE MÍNIMA 6 MESES VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO EM 100 GRAMAS – EMBALAGEM DE 01 KG	444	11,9075	5.286,93
03	KG	SUCO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ EM PÓ Especificação: produto em pó para o preparo de refresco sabor maracujá enriquecido com vitaminas e minerais adoçado, preparo com ingredientes que são limpos e de boa qualidade contendo como ingredientes básicos açúcar, vitaminas minerais acidulante, corante inorgânico aromatizante natural de maracujá e corantes artificiais cor cheiro e sabor próprios embalagem saco polietileno opaco atóxico, hermeticamente fechado com validade mínima de 06 meses, valor nutricional mínimo em 100 gramas. EMBALAGEM DE 01 KG	444	13,645	6.058,38
04	KG	SUCO DE FRUTA SABOR UVA EM PÓ Especificação: produto em pó para o preparo de refresco sabor uva enriquecido com vitaminas e minerais adoçado, preparo com ingredientes que são limpos e de boa qualidade contendo como ingredientes básicos açúcar, vitaminas minerais acidulante, corante inorgânico aromatizante natural de uva e corantes artificiais cor cheiro e sabor próprios embalagem saco polietileno opaco atóxico, hermeticamente fechado com validade mínima de 06 meses, EMBALAGEM DE 01 KG	444	13,6075	6.041,73
05	KG	SUCO DIET SABOR MORANGO EM PÓ PRODUTO EM PÓ DIET PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ADOÇADO, PREPARO COM INGREDIENTES QUE SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AÇÚCAR, VITAMINAS MINERAIS ACIDULANTE, CORANTE INORGÂNICO AROMATIZANTE NATURAL DE MORANGO E CORANTES ARTIFICIAIS COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO EM 100 GRAMAS	4	258,667	1.034,67



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		VALIDADE MINIMA 6 MESES – EMBALAGEM DE 01 KG			
					23.737,50

LOTE 11 –EXCLUSIVO P/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição BEBIDAS E REFRIGERANTES	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	LT	REFRIGERANTE DE COLA (LITRO) AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM DE 02 L	2.000	4,4667	8.933,40
02	LT	REFRIGERANTE DE GUARANA AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA 0,025%, ACIDULANTE INS330, CORANTE CARAMELO IV, AROMA SINTETICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS211. EMBALAGEM DE 02 L	2.400	4,4667	10.720,08
03	LT	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA. E SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 L	200	14,80	2.960,00
					22.613,48

LOTE 12 –EXCLUSIVO P/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição GELATINA/ MISTURA BOLOS E PUDINS	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	GELATINA DIET SABOR ABACAXI GELATINA ALIMENTICIA; TIPO DIETETICO; SABOR ABACAXI, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR; DEXTROSE; GLICOSE E SACAROSE. EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	440	72,59	31.939,60
02	KG	GELATINA DIET,PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA; SABOR MORANGO; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES, SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	440	67,94	29.893,60
03	KG	GELATINA SABOR ABACAXI INGREDIENTES: GELATINA, AÇUCAR REFINADO, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO – EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	55	19,8725	1.092,99
04	KG	GELATINA SABOR MORANGO INGREDIENTES: GELATINA, AÇUCAR REFINADO, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO - EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	55	20,2925	1.116,09
05	KG	GELATINA SABOR UVA AÇUCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISSÓDICO, AROMA ARTIFICIAL DE UVA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX E AZUL BRILHANTE. PODE CONTER TRAÇOS DE CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, NÃO CONTER ADOÇANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. –	55	19,79	1.088,45



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE			
06	KG	GELATINA SEM SABOR INCOLOR – EMBALAGEM DE 30 A35 GR APROXIMADAMENTE	6	45,69	274,14
07	KG	MISTURA PARA BOLO (LIGHT) CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PO DESNATADO, FRUTOSE, AMIDO DE MILHO, POLIDEXTROSE, CACAU EM POLECITINADO, FERMENTO QUÍMICO EM PO, SAL, AROMA ID. NAT. CACAU COM BAUNILHA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, EDULCORANTES NATURAL SORBITOL E ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SODIO E SACARINA SODICA. INDICADO PARA AQUELES QUE DESEJAM PERDER PESO OU MANTER A FORMA COM SAUDE. PODE SER CONSUMIDO POR TODAS AS PESSOAS INCLUSIVE CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E TAMBEM DIABETICOS. APROVADO PELA ASSOCIACAO NACIONAL DE ASSISTENCIA AO DIABETICO (ANAD). CONTEM GLUTEN. – EMBALAGEM 400 GR	22	65,00	1.430,00
08	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA , SENDO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABOR BAUNILHA, SENDO O ÚNICO GÊNERO A SER ADICIONADO ÁGUA, PREPARADO À BASE DE FARINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDOS, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, GORDURA E FERMENTO QUÍMICO, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, AS QUAIS DEVEM SER CITADAS. SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE PROTEÍNA DE SOJA, DESDE QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: - GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. RENDIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) A 30 (TRINTA) PORÇÕES DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS PARA CADA 1 (UM) QUILO DA MISTURA; - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. - FÍSICO-QUÍMICAS: SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105° C: MÁXIMO DE 25% EM PESO; CARBOIDRATOS TOTAIS: MÁXIMO DE 65% EM PESO; PROTEÍNA: MÍNIMO DE 8% EM PESO; GORDURA: MÁXIMO DE 15% EM PESO; RESÍDUO MINERAL FIXO: MÁXIMO DE 2% EM PESO; ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL: ML POR 100G - MÁXIMO DE 3. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS – EMBALAGEM 400 GRAMAS	163	15,05	2.453,15
09	KG	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE CONSTITUIDO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL PODENDO SER ACRESCIDO DE FERMENTOS QUÍMICOS E CONTEM GLUTEN; NÃO ADMITINDO ADIÇÃO DE SOJAS E SEUS DERIVADOS DEVERA SER DE FÁCIL PREPARO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA E COZIMENTO RÁPIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 400 GR	163	16,0625	2.618,19
10	KG	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LARANJA E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: A DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO CAMPO ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA: A DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO CAMPO ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM 400 GRAMAS	163	15,2350	2.483,30



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

11	KG	MISTURA PARA PUDIM DIET SABOR BAUNILHA PÓ PUDIM; SABOR BAUNILHA; PRAZO VALIDADE 12; APLICAÇÃO SOBREMESA; TIPO USO DIETÉTICO. EMBALAGEM 50 GR	5	55,1275	275,64
12	KG	PÓ PUDIM; SABOR BAUNILHA; PRAZO VALIDADE 12; APLICAÇÃO SOBREMESA; TIPO USO DIETÉTICO. EMBALAGEM 50 GR	4	55,3725	221,49
					74.886,64

LOTE 13 – EXCLUSIVO PI/ ME/EPP					
Item	UN	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KG	ERVILHA TIPO 1 "IN NATURA", O GRÃO COMESTÍVEL CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. * CARACTERÍSTICAS: - O PRODUTO ERVILHA "IN NATURA", DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS DO GRUPO I, TIPO 1, CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - M.A PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO. - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE; - ODOR: PRÓPRIO. - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE: MÁXIMO 15% EM PESO; - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS - TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS. EMBALAGEM 500 GR	724	21,3167	15.433,29
					15.433,29

LOTE 14 – COTA RESERVADAME/ EPP					
Item	UN	Descrição Doces sortidos	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PT	PIPOCA DOCE PACOTE COM 20GR; INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR, AGUA E GLUCOSE DE MILHO; NAO CONTEM GLUTEN; INFORMACOES NUTRICIONAIS: VALOR CALORICO 78KCAL, CARBOIDRATOS 18GR, PROTEINA 0,9GR, GORDURAS TOTAIS 0GR, GORDURAS SATURADAS 0GR, GORDURA TRANS 0GR, FIBRA ALIMENTAR 0,6GR, SODIO 8MG, VALORES DIARIOS DE REFERENCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. EMBALAGEM ATÉ 400 GRAMAS	650	1,2033	782,14
02	KG	BALA SORTIDA BALA SORTIDA SABORES VARIADOS MASTIGAVEL VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	30	19,5667	587,00
03	KG	BOMBOM DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PREPARADO COM ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL. PREPARADO COM LEITE EM PO, OLEO DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, LECIT. SOJA E POLIGLICEOL POLIRRICINELEATO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 01 KG	82	48,4725	3.974,74
04	CX	CAIXA DE BOMBOM DESCRIÇÃO: CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS C/CHOCOLATES; C/	240	15,60	3.744,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		AROMA; PESO LIQUIDO APROXIMADO: 400G; EMBALAGEM: CAIXA.			
05	UN	COCADA SORTIDA BRANCA 20 UN 1 KG; INGREDIENTES: AGUA, AÇUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, FARINHA DE MANDIOCA, COCO RALADO, FARINHA DE MILHO E SAL. CONTEM CONSERVANTE ACIDO SORBICO E AROMA ARTIFICIAL DE COCO; CONTEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 85 G 1 UNIDADE VALOR DIARIO (%) VALOR ENERGETICO: 287 KCAL (14%) CARBOIDRATOS: 66 (22%) PROTEINAS: 0G (0%) GORDURAS TOTAIS: 3,3G (6%) GORDURAS SATURADAS: 2,9 G (13%) CALCIO: 13 MG (1%) FERRO: 0,92 MG (7%) GORDURA TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: 0,8G (3%) SODIO: 91,3 (4%).	20	29,50	590,00
06	UN	DOCE DE ABOBORA C/ BATATA DOCE 200 G; INGREDIENTES: AÇUCAR, POLPA DE BATAT DOCE; POLPA DE ABOBORA, XAROPE DE GLICOSE E SAL; CONSERVANTES: ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM; NAO CONTEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 22 G 1 UNIDADE VALOR DIARIO (%); VALOR ENERGETICO: 61 KCAL = 56 KJ (3%); CARBOIDRATOS: 19 G (5 %); PROTEINAS: 0,6 G (1%); GORDURAS TOTAIS: 8 G (1%); GORDURAS SATURADAS: 0 G (0%); SODIO:) MG (0%). EMBALAGEM DE 01 KG	20	15,0850	301,70
07	UN	DOCE DE LEITE PINGO DE LEITE; PACOTE DE FONDANT DE LEITE PASTOSO 700 G C/ 50 UNIDADES; INGREDIENTES: LEITE EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, XAROPE DE GLICOSE, BICARBONATO DE SODIO E CONSERVANTE ACIDO SORBICO; SEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 100 G VALOR ENERGETICO: 290 KCAL CARBOIDRATOS: 54,0 G PROTEINAS: 4,0 G GORDURAS TOTAIS: 3,5 G CALCIO: 132,2 MG; SODIO: 50 MG.	20	19,90	398,00
08	UN	DOCE DE LEITE EM BARRA 50G COMPOSIÇÃO:LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO E CONSERVADOR DE POTASSIO. EMBALAGEM DE 01 KG	20	10,0533	201,07
09	UN	DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GR, SIMPLES, COMPOSTO DE LEITE E AÇUCAR, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 09 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. MA-354 DE 04/09/97 E RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM EMBALAGEM PLASTICACONTENDO 400 GRAMAS	20	18,4150	368,30
10	UN	DOCE PE DE MOÇA INGREDIENTES: AMENDOIM, LEITE CONDENSADO, AÇUCAR, MARGARINA E GLUCOSE. PESO UNITÁRIO APROXIMADO EM GRAMAS: 23 G. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O ROTULO DEVERÁ ACOMPANHAR AS SEGUINTE INFORMACOES: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE. LEGISLAÇÃO PERTINENTE: RESOLUÇÃO ANVISA - RDC Nº 172 DE 04/07/2003. DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 / NTA-58. EMBALAGEM DE 01 KG	20	11,9667	239,33
11	KG	GOIABADA GOIABADA OBTIDA DA COCCAO DE GOIABAS INTEIRAS OU EM PEDACOS A PROPORCAO DE 50 PARTES DE FRUTAS OU SEU EQUIVALENTE E 50 PARTES DE ACUCAR AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS ADMITINDO ADICAO DE GLICOSE OUACUCAR INVERTIDO ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS LIVRE DE FERMENTACOES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE	270	15,7175	4.243,72
12	UN	OVO DE PÁSCOA OVO DE PASCOA : CHOCOLATE AO LEITE PRODUZIDO EM FORMATO OVAL, CONTENDO BOMBOM NO SEU INTERIOR, EMBALADO EM PAPEL CELOFANE DECORADO, AMARRADO COM LAÇO. CHOCOLATE PREPARADO COM AÇUCAR, FARINHA DE	300	28,667	8.600,01



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E FARINHA DE SOJA INTEGRAL. PESANDO 150 A 160GRAPROXIMADAMENTE			
13	KG	PAÇOCA DE AMENDOIM MOÍDO PACOCA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO, ACUCAR, FA. MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ATERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM DE 01 KG	20	32,50	650,00
14	UN	GRANULADO DE CHOCOLATE 500 GR GRANULADO DE CHOCOLATE, CHOCOLATE AO LEITE; GRANULADO; PREPARADO COM CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MIN. DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	5	18,0650	90,33
15	KG	MARIA MOLE COMPOSTA DE AGUA, GELATINA EM PO, ACUCAR, COM COBERTURA DE COCO RALADO; EM PEDACOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS; VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 57 E DECRETO ESTADUAL Nº 12486/78 - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	20	36,45	729,00
16	KG	PE DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO E ACUCAR CARAMELIZADO; DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-58 (DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78) EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	18	32,55	585,90
17	KG	PIRULITO DURO SABOR TUTTI FRUTI, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTE.: ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40, NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 600 GRAMAS APROXIMADAMENTE	38	17,9933	683,75
18	KG	GELEIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, XAROPE DE GLICOSE, ESPESANTE PECTINA E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMI SÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI -ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 38,0% P/P SÓLIDOS SOLÚVEIS TOTAIS, MÁXIMO – 62,0% P/P PECTINA ADICIONADA, MÁXIMO 2,0% P/P CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME: MÁXIMO, 102/G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G	240	62,7550	15.061,20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

		SALMONELAS: AUSÊNCIA EM 25G. BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 102/G. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE			
19	KG	GELÉIA DE PESSEGO AÇÚCAR, POLPA DE PÊSSEGO, XAROPE DE GLICOSE, ESPESSANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E DE FERMENMTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DECASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMI SÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME MÁXIMO 102/ G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL AUSÊNCIA EM 1G, SALMONELAS AUSÊNCIA 25G. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE	240	62,7875	15.069,00
20	KG	GELÉIA DE UVA AÇÚCAR, POLPA DE UVA, XAROPE DE GLICOSE, ESPESSANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E DE FERMENMTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMISÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME MÁXIMO 102/ G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL AUSÊNCIA EM 1G, SALMONELAS AUSÊNCIA 25G. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE	240	64,0375	15.369,00
21	KG	GELEIA DIET: GELEIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE LARANJA , POLIDEXTROSE, ÁCIDO LÁCTICO; OBTIDA PELA COCCAO DE FRUTAS EM PEDACOS COM SUCO E POLPA DE LARANJA; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE 250 A 260 GR APROXIMADAMENTE	7	89,0425	623,30
22	LT	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 ML	64	37,1525	2.377,76
23	KG	ADOCANTE EM PO BRANCO CRISTALINO. MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E NATURAL STEVIOSE; E ANTIUMECTANTE DIOXÍDIO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	12	232,30	2.787,60
					78.056,85

VALOR TOTAL DOS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (DE 1 A 6): R\$ 1.254.069,06



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

VALOR TOTAL DOS LOTES DE COTA EXCLUSIVA E RESERVADA PI/ ME-EPP (DE 7 A 14): R\$ 364.844,1

LOCAIS DE ENTREGA – ENDEREÇOS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA DE ESTAR Rua Visconde de Tamandaré nº 134 – Centro – Tel: 3568-8434
CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER Rua 13 de Maio nº 300 – Parque Bitarú
CASA DE ACOLHIMENTO ARCO-IRIS Rua Ipiranga nº 05- Centro
CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Rua Ipiranga nº 25 - Centro
CENTRO POP Av. Capitão Mor Aguiar nº 436 - Centro
CREAS INSULAR (ANTIGO CREAS CRIANÇA E ADOLESCENTE) Praça Bernardino de Campos nº 69 - Centro
CREAS CONTINENTAL Rua José Maria Gonçalves nº326 – Jardim Rio Branco
PROJETO SOS BOMBEIROS Pça. 23 de Maio/nº - Parque Bitarú (3º Subgrupamento de Bombeiros)
SCFV VIDA FELIZ Rua Eduardo Coelho Dias nº 687 – Náutica III
SCFV RAI DE LUZ Rua Capitão Gregório de Freitas nº 508 – Parque São Vicente
SCFV ALEGRIA DE VIVER Av. Mota Lima nº 487 (Clube Continental) – Vila Cascatinha
SCFV VEM VIVER Rua Pref. Rodolfo Mikulasch nº 508 – Parque São Vicente
SCFV FELICIDADE Rua 03 nº 239 – Jardim Rio Branco
CRAS VILA MARGARIDA Av. Nações Unidas nº 1196 – Vila Margarida
CRAS SÃO VICENTE Av. Marechal Deodoro nº 169 – Vila Valença
CRAS HUMAITÁ Rua 48 nº 05 - Humaitá
CRAS PARQUE DAS BANDEIRAS Rua Rodolpho Mikulasch nº 475 – Parque das Bandeiras
CRAS JOQUEI CLUBE Av Manoel de Abreu nº 384 – Jóquei Clube
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Rua José Bonifácio 404 – 1º andar
CLUBE DA MELHOR IDADE Rua Frei Gaspar nº 280

(*** SOLICITAÇÕES PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER MENSALMENTE. OS ENDEREÇOS DE ENTREGA SERÃO PREVIAMENTE COMUNICADOS. A OCORRÊNCIA DE TROCA DE



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

*PRODUTOS NÃO SERÃO ACEITAS SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO E ANUÊNCIA DESTA SECRETARIA***).*

ANEXO II

(Modelo)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Vicente
Rua Frei Gaspar, 384.

Pregão Presencial nº 164/17

Prezados Senhores.

Em cumprimento às exigências do Edital do Pregão Presencial nº 164/17, credenciamos junto a Prefeitura Municipal de São Vicente, o(a) Sr(a).

_____, portador da cédula de identidade R.G. nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, domiciliado(a) _____, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

Cargo:

C.P.F.



OBS: o presente documento deverá ser apresentado FORA DOS ENVELOPES, com firma reconhecida, no ato do CREDENCIAMENTO em se tratando de procurador.

ANEXO III

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do Edital do Pregão Presencial nº 164/17, realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

São Vicente, ____ de _____ de ____.

Proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

OBS: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do licitante e apresentada FORA DOS ENVELOPES no ato do CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 164/17, realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.



OBS: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do licitante e apresentada FORA DOS ENVELOPES no ato do CREDENCIAMENTO.

ANEXO V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O Licitante (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato), em atendimento às disposições do Edital de Edital do Pregão Presencial nº. 164/17, **DECLARA:**

- 1) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 2) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 3) Que tem ciência dos prazos de execução estabelecidos no Edital.

.

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

OBS: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do licitante e apresentada no “ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL”.

ANEXO VI

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Referente: Pregão Presencial nº 164/17

DECLARAÇÃO

_____, (Licitante), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e data:

Assinatura e carimbo da Proponente

OBS: Em caso afirmativo deverá ser assinalada a ressalva.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

O presente documento deverá ser assinado por representante legal do licitante e apresentada no "ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO".

ANEXO VII

(Minuta)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/17
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1910/17
PROCESSO ADM. Nº 43422/17

INÍCIO: __/__/****

TÉRMINO: __/__/****

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social.

FORNECEDOR:*****

CNPJ:*****.

Aos ***** dias do mês de ***** de _____, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 22 – Centro, São Vicente/SP, o Senhor ***** Pregoeiro, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr.(a) ***** e Sr.(a) ***** , conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Edital do Pregão Presencial nº 164/16, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa ***** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ***** , com sede na ***** nº ***** , *****/** - CEP:***** , neste ato representada pelo Sr.(a). ***** , inscrito no CPF/MF sob o nº ***** , nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Edital do Pregão Presencial nº 164/17.

2. DO VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

2.1. O valor total da presente Ata importa em R\$ ***** (*****).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Possíveis contas correntes:

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, os materiais objeto do presente.

4.2. Para o fornecimento do objeto, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos produtos definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

4.3. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

4.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo **05 (cinco) dias úteis**, no endereço constante na Autorização de Fornecimento, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da mesma, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência ***** do Banco *****, conta corrente *****.

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação de documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante. No caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo contará a partir da sua reapresentação.

6.1.1. As licitantes sediadas no município de São Vicente ou aquelas cuja sede tenha implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão apresentar este documento.

6.1.2. Em caso de isenção da obrigação de emissão da *NOTA FISCAL ELETRÔNICA*, as licitantes cuja sede não tem implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da exigência por parte da sede da licitante, deverão atender ao exposto no item 6.1.1.

6.1.3. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e cópia do **DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, deverão ser emitidos para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74** e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos materiais.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

7. DA LEGISLAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedado qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fls _____
Processo nº <u>43.422/17</u>
DECOM

condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1. O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.2.6. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.2.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



9.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

9.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O Detentor da Ata é obrigado a:

11.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

11.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.

11.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.4. A fiscalização e acompanhamento exercidos pela Prefeitura Municipal de São Vicente não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

11.5. Fornecer todos os gêneros alimentícios em perfeitas condições de uso.

11.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

12. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

12.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

12.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante contratada, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto contratado.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada pelo(a) Sr.(a) _____, no cargo de _____, especialmente designado(a) como gestor(a) da Ata.

13. DO REAJUSTE

O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a execução do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação dos serviços, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

15. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, CellulaMater da Nacionalidade, em ____ de _____ de _____.

Detentor da Ata

Testemunhas:

a) _____ b) _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

Nome completo e assinatura
Testemunha do contratante

Nome completo e assinatura
Testemunha do contratado

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*



ANEXO X

CADASTRO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Ata de Registro de Preços nº **/**

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

OBJETO:

Nome:

Cargo:

R.G. nº

C.P.F. nº

Data de nascimento:

Endereço Residencial:

Telefone Residencial/Celular:

E-mail pessoal:

E-mail institucional:

São Vicente,

**NOME
SECRETÁRIO DE**



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM

ANEXO XI

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº **/**

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

OBJETO:

Nome:

Cargo:

R.G. nº

C.P.F. nº

Data de nascimento:

Endereço Residencial:

Telefone Residencial/Celular:

E-mail pessoal:

E-mail institucional:

São Vicente,

NOME
CARGO - NOME DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fls _____
Processo nº 43.422/17

DECOM